

EDITAL Nº 103/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 43/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 43/2015, referente ao processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), em nível de Mestrado Profissional, Campus Jaguarão, para o 2º semestre/2015.

Onde se lê:

[...]

7. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA

7.1 Serão disponibilizadas 20 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Educação. As vagas serão distribuídas e preenchidas por orientador e sua respectiva Linha de Pesquisa (LP), até o número de vagas indicadas no quadro abaixo:

LP1 – Gestão das práticas docentes na diversidade cultural e territorial			
Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas	
Dr ^a . Cristina Pureza Duarte Boéssio	Gestão das práticas docentes em linguagem e educação	1	
Dr ^a . Francéli Brizolla	Políticas públicas de inclusão escolar para alunos com deficiência, gestão de sistemas de ensino na perspectiva inclusiva, atendimento educacional especializado.		
Dr. Lúcio Jorge Hammes	Gestão de conflitos. Dialogicidade em ambientes escolares. Ética e conduta profissional.	3	
Dr ^a . Maiane Liana Ourique	Gestão da Cultura Escolar; Formação cultural do professor. Profissão docente: imagens e autoimagens.	1	
Dr ^a . Susana Schwartz	Formação de professores, educação de jovens e adultos, compreensão leitora	2	
LP2 – Política e gestão da educação			
Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas	

Dr ^a . Ana Cristina da Silva Rodrigues	Gestão das políticas educacionais, políticas avaliativas: avaliação em larga escala, avaliação institucional, processos avaliativos.	2
Dr ^a . Arlete Maria Feijó Salcides	Educação do Campo.	1
Dr. Elena Maria Billing Mello	Formação de professores ou de gestores educacionais. Gestão da educação. Projeto Político Pedagógico	2
Dr. Jefferson Marçal da Rocha	Educação no campo. Educação ambiental. Gestão das políticas educacionais.	2
Dr. Maurício Aires Vieira	Políticas educacionais e recontextualização/composição curricular. Formação de educadores na perspectiva da Educação Integral. Programa Mais Educação como política indutora de Educação Integral na educação básica.	2
Dr ^a . Silvana Maria Gritti	Educação do Campo, Políticas Públicas em Educação; Trabalho educação e movimentos sociais.	2

[....]

Leia-se:

[...]

7. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA

7.1 Serão disponibilizadas 20 vagas para discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação. As vagas serão distribuídas e preenchidas por orientador e sua respectiva Linha de Pesquisa (LP).

[...]

Onde se lê:

[...]

2ª Etapa: somente aos candidatos aprovados na segunda etapa e com caráter classificatório até o número de vagas previstos por orientador. Entrega dos documentos descritos no item 5.7.

[...]

Leia-se:

[...]

2ª Etapa: somente aos candidatos aprovados na primeira etapa. Entrega dos documentos descritos no item 5.7.

[...]

Onde se lê:

[...]

5.6.6 A prova será lida por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de zero a 10 (Dez) conforme os seguintes critérios globais de correção: (A) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta; (B) estruturação de texto com consistência argumentativa; (C) interlocução com os referenciais teóricos indicados pelo Anexo I; (D) precisão e correção da linguagem. A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, sendo aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos no total da prova escrita.

[...]

Leia-se:

[...]

5.6.6 A prova será lida por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes ao Conselho do Programa, que atribuirão grau de zero a 10 (Dez) conforme os seguintes critérios globais de correção: (A) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta (30% de pontuação); (B) estruturação de texto com consistência argumentativa (30% da pontuação); (C) interlocução com os referenciais teóricos indicados pelo Anexo I (20% da pontuação); (D) precisão e correção da linguagem (20% da pontuação). A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, sendo aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos no total da prova escrita.

[...]

Onde se lê:

[...]

5.7.5 Os candidatos aprovados na segunda etapa, tendo realizado o envio dos materiais no prazo previsto, serão avaliados e selecionados mediante a análise dos documentos entregues de acordo com os seguintes critérios: (a) análise do mérito acadêmico do Memorial Descritivo, considerando a coerência entre a trajetória de trabalho e o tema da intervenção; (b) análise do anteprojeto de intervenção, considerando a relevância do tema de pesquisa e a adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da LP e a possibilidade de orientação do trabalho proposto.

[...]

Leia-se:

[....]

5.7.5 Os candidatos aprovados na segunda etapa, tendo realizado o envio dos materiais no prazo previsto, serão avaliados e selecionados mediante a análise

dos documentos entregues de acordo com os seguintes critérios: 1 - análise do mérito acadêmico do Memorial Descritivo, considerando: (A) descrição das experiências profissionais e acadêmicas (50% da pontuação); (B) reflexão sobre a sua proposta de intervenção (50% da pontuação); 2 - análise do anteprojeto de intervenção, considerando: (A) Adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da LP (30% de pontuação); (B) Uso adequado da linguagem (30% de pontuação); (C) Interlocução com resultados de pesquisa sobre o tema apresentado (20% de pontuação); (D) Plano de ação da intervenção pedagógica (20% de pontuação).

Onde se lê:

[...]
5.8.2 A entrevista abordará o perfil acadêmico e a inserção do candidato no campo da Educação. Os candidatos serão arguidos sobre sua trajetória profissional e a implicação do projeto de intervenção relacionado à gestão das práticas docentes e/ou Política e gestão da educação.

Leia-se:

[...] 5.8.2 A entrevista abordará o perfil acadêmico e a inserção do candidato no campo da Educação. Os candidatos serão arguidos sobre: (A) Disponibilidade para a realização do curso (20% de pontuação); (B) Fundamentação teórica do seu projeto de intervenção (30% de pontuação); (C) Adequação do projeto à proposta do Curso (30% de pontuação); (D) Experiência na Educação Básica (20% de pontuação).

Almir Barros da Silva Santos Neto Vice-Reitor no exercício da Reitoria